



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: REQ - 149/2019 26/09/2019 10:30	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 01/Outubro/2019	APROVADO POR MAIORIA NA SESSÃO DE: 03/10/2019
--	---	---

REQUERIMENTO nº REQ 149/2019

CONVOCAÇÃO DE SECRETÁRIOS E CONVITE AO PREFEITO (Art. 176, VIII)

Convida o Prefeito Municipal, Sr. Daniel Antônio Guerra, a comparecer à Câmara Municipal para prestar esclarecimentos acerca da administração.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que o presente subscrevem, observadas as normas regimentais em conformidade com o art. 62, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e art. 233 do Regimento Interno da Câmara Municipal, convidam o Prefeito Municipal, Sr. Daniel Antônio Guerra, a comparecer à esta Casa Legislativa para prestar informações sobre a administração, conforme os questionamentos que seguem:

1 - Quais os objetivos e resultados das viagens de representação oficial efetuadas pelo Sr. Prefeito em 2019, no que diz respeito ao interesse público para o Município?

1.1 - Por que raramente nessas viagens de representação oficial o Sr. Prefeito não é acompanhado por cargos técnicos de secretarias, e sim normalmente pelo seu irmão e chefe de gabinete, o vereador licenciado Chico Guerra?

1.2 - Considerando a inexistência/vacância do cargo de vice-prefeito, quem assume a gestão da administração enquanto o Sr. Prefeito está ausente do Município?

2 - Considerando a constante negativa por parte do Sr. Prefeito do uso de espaços públicos do Município, a exemplo da Praça Dante Alighieri, para a realização de atividades propostas por entidades da cidade, qual o critério e justificativa utilizados para essas negativas?

2.1 - O Sr. Prefeito não considera importante apoiar, através da cedência de espaços públicos, a realização de atividades sociais, culturais, ecumênicas, políticas e esportivas?



3 - Quais medidas estão sendo tomadas pelo Sr. Prefeito para minimizar os problemas no atendimento à saúde da população ocasionadas pelo atraso da entrega das obras da UPA Central 24h, que se encontra fechado desde o dia 17 de outubro do ano passado?

3.1 - Qual a nova previsão para o início do funcionamento da UPA Central 24h?

3.2 - Considerando o anúncio do Sr. Prefeito de que a gestão da UPA Central 24h terá gestão compartilhada, quais medidas serão tomadas para que não ocorram problemas como vêm acontecendo na UPA Zona Norte com a gestão a cargo do IGH?

4 - Considerando a nomeação de diversos parentes do Prefeito e secretários para cargos na administração municipal, com destaque para a nomeação do irmão do Prefeito, o vereador licenciado Chico Guerra para o cargo de Chefe de Gabinete, bem como para o conselho fiscal da CODECA, o Sr. Prefeito descartou a sua tese de seleção por currículos para nomeação de cargos de chefia na administração, com critérios iminentemente técnicos?

4.1 - A nomeação de parentes para cargos na administração é considerado Nepotismo, situação vedada pela Constituição Federal, pois contraria os princípios fundamentais da impessoalidade, moralidade e igualdade. Por que o Sr. Prefeito continua incorrendo nesse desrespeito a nossa Carta Magna?

4.2 - Quais medidas o Sr. Prefeito adotará para coibir a prática de Nepotismo em sua gestão?

5 - Em relação a ocupação por parte do Município do complexo de prédios da antiga Metalúrgica Abramo Eberle (MAESA), fruto de uma doação do Estado para nosso Município através da Lei Estadual nº 14.617/2014, em que consiste o Plano de Ocupação que está sendo elaborado pelo Poder Executivo Municipal, conforme acordo estabelecido entre Estado e Município?

5.1 - Mediante a solicitação feita pela Procuradoria Geral do Estado, a partir dos ofícios 03/19 - 2º PR/Coordenação e 26/19 - 2º PR Coordenação, gostaríamos de saber se existe a possibilidade concreta desta área ser devolvida ao Estado, por não haver interesse da administração na ocupação do complexo?

6 - Acerca do Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura (PDI), que compreende obras de asfaltamento do interior no montante de aproximadamente R\$ 107 milhões, qual a previsão para a execução das obras previstas?

7 - Existe alguma orientação do Sr. Prefeito proibindo que os secretários municipais recebam os vereadores, visto a dificuldade encontrada pelos mesmos em agendar reuniões que tenham por objetivo discutir demandas da comunidade?

8 - Considerando que o Sr. Prefeito não gozou de férias nos últimos dois anos, mesmo se tratando de direito irrenunciável e indisponível, como se pretende resolver tal questão, a medida



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

que a não fruição das férias gera insegurança jurídica para o Município, o qual pode sofrer as sanções da lei penalizando o conjunto da municipalidade?

Caxias do Sul, 26 de Setembro de 2019; 144º anos de Colonização e 129º anos de Emancipação Política.

RODRIGO BELTRÃO (Autor)

Vereador - PT

ALCEU JOÃO THOMÉ (Autor)

Vereador - PTB

VELOCINO JOÃO UEZ (Autor)

Vereador - PDT